

INDICAÇÃO N.º 731/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE ENTRE EM CONTATO COM A EMPRESA VOTUPORANGUENSE DE TRANSPORTE COLETIVO, OBJETIVANDO A EXTENSÃO DA LINHA ITINERÁRIA QUE TEM O PONTO FINAL NA AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, ATÉ O JARDIM DAS PALMEIRAS II, ATRAVÉS DA ESTRADA FÁBIO CAVALLARI E ADENTRANDO O BAIRRO ATRAVÉS DA AVENIDA ANTONIO ALVES DA SILVA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o itinerário da EVTC (Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo), faz ponto final na Avenida Conde Francisco Matarazzo, antes dos trilhos de ferro da FEPASA, retornando sem adentrar no Bairro Jardim Palmeiras II;

CONSIDERANDO que moradores do Jardim das Palmeiras II se deslocam com um certo transtorno para utilizarem o transporte coletivo no ponto acima citado, fato que gerou reclamações daqueles usuários a este Vereador,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que entre em contato com a EVTC (Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo), no sentido de ser providenciada a extensão da referida linha itinerária até o Jardim das Palmeiras II, através da Estrada Fábio Cavallari e adentrando o bairro através da Avenida Antônio Alves da Silva, retornando pelo mesmo trajeto, uma vez que tal trajeto irá beneficiar sensivelmente os usuários do serviço daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Agosto de 2004.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI

GIÁCOMO ROVERI

VEREADOR